

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar o servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, motorista, matrícula nº 7004, no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal